



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 782 DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.056278/2016-19,

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça Marinita Maria da Silva, matrícula 368, substituirá o interessado durante o período de gozo da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**, matrícula 394, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 17/8/2016 a 26/8/2016, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 2/12/2001 a 30/11/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/CGAB/P6J 08/AGO/2016 11:20 3015301

Alice Lobo 3275-1

Y:\2016\PGJ\Portarias\Licença - Prêmio\032 - PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA.doc

Publicada em 08 / 08 / 16

Esta cópia confere com o original